## Universidade Estadual

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 835, de 14 de maio de 2008.

Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da comunidade regional para o biênio 2008/2010, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**Presidente CEPE/UEMS